



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 001 ANO 01

RESOLUÇÃO 163/2016, de 27 de dezembro de 2016

Autor: Mesa Diretora

“Extingue e cria cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Queimados, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CCI.

Art. 2º - Criam os cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Queimados, previstos na Lei n.º 1.292/16, conforme descrito no anexo I desta lei.

Art. 3º - As despesas desta Resolução serão custeadas com recursos do orçamento anual da Câmara, sendo respeitado os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do artigo 29 A da emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 9º - Revogam-se as disposições contidas no artigo 1º da Resolução 002/2015.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
ASSESSOR LEGISLATIVO	08	CCIII
ASSESSOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS	01	CCII
ASSESSOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	01	CCII
ASSESSOR DA COMISSÃO DE DEFESA DA SAÚDE	01	CCII
ASSESSOR DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES	01	CCII